



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em
11 AGO. 2015
deste ato administrativo no atório da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizelli de Sousa Rasmamani
Gizelli de Sousa Rasmamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 357, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 264, DE 31 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a renúncia do reverendo Valdemir Oliveira dos Santos do cargo de Representante da Igreja Presbiteriana de Rio Novo do Sul junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 264, de 31 de julho de 2013, passando a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 1º.....

VIII- Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil:

Titular: Eliane Admiral
Suplente: Priscila Souza Santos Rohr

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de agosto de 2015

Maria Albertina M. Freitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL